



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.415 – Segunda-feira, 29 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

GESTÃO PÚBLICA

Prefeitura recebe Certificado de Responsabilidade Social

A Procempa, empresa de tecnologia de Porto Alegre, e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebem hoje, às 19h30min, no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa, o Certificado de Responsabilidade Social RS.

O reconhecimento é conferido anualmente pelo Legislativo gaúcho às entidades com sede no Rio Grande do Sul que apresentaram o Balanço Social do exercício anterior.

O documento identifica a atuação social da Procempa durante o período, a qualidade de suas relações com os empregados, as possibilidades de desenvolvimento do quadro de funcionários, além da forma de interação com a comunidade e a relação com o meio ambiente.

O Programa Telecentros da companhia está levando co-

nexão gratuita à internet e o conhecimento de informática às famílias de todas as regiões da cidade. Foram instalados 30 telecentros na Capital, com uma estrutura composta por, em média, 12 computadores conectados à internet, impressora e scanner.

Nas unidades, os freqüentadores recebem treinamento em informática e podem navegar gratuitamente na web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede. Os espaços recebem, a cada mês, 20 mil freqüentadores, a maioria jovem entre dez e 20 anos.

Indicadores ambientais

Entre os indicadores sociais internos publicados no balanço do Dmae, a rubrica alimentação registra investimentos

de R\$ 7 milhões. Outros R\$ 2 milhões foram aplicados no atendimento à saúde dos trabalhadores e de seus dependentes. Já entre os indicadores ambientais, mais de R\$ 627 mil foram investidos no tratamento de água e esgotos, além de outros R\$ 261 mil empregados no monitoramento do Lago Guaíba.

Junto à comunidade, a equipe de Educação Ambiental atendeu 6 mil alunos e professores de 186 escolas, somente nas visitas orientadas às estações de tratamento de água. No mesmo exercício fiscal, os investimentos em obras para melhorar e ampliar o abastecimento de água em Porto Alegre totalizaram R\$ 33,7 milhões.

Luciano Lanes



Telecentros levam conhecimento de informática a todas as regiões da cidade

INCLUSÃO SOCIAL

Inscrições de projetos para população negra vão até amanhã

A comissão de licitação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) encerra amanhã as inscrições para a licitação de projetos de sustentabilidade, geração de trabalho e renda e inclusão social dirigidos à população negra, da 13.ª Semana da Consciência Negra. Interessados devem se dirigir ao Protocolo Central da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo).

Podem participar do concurso, conforme o regulamento e os critérios do edital publicado em agosto, organizações sociais que tenham em seus objetivos institucionais o combate à discriminação racial e a defesa dos direitos humanos fundamentais, desde que não tenham fins lucrativos.

O prazo para a execução dos projetos estende-se de 31 de dezembro de 2004 a 31 de junho de 2005, sendo exigida a apresentação dos resultados finais. Estes deverão ser entregues, no máximo, até 30 dias após o encerramento dos projetos. O prazo para a realização não será prorrogado.

SANEAMENTO

Laudo da Ufrgs atesta qualidade da água do Dmae

Pesquisa realizada pelo Laboratório de Pesquisa e Diagnóstico em Microbiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) atestou que a água fornecida à população de Porto Alegre pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) é totalmente adequada ao consumo humano. Para evitar comprometimento dos resultados por eventuais contaminações em tubulações ou reservatório domésticos, a água submetida aos testes foi retirada de bebedouros, vinda diretamente da rede pública de abastecimento.

Em todas as amostras, foram considerados adequados o

aspecto, o odor e o sabor da água. Também foi verificada a ausência de coliformes fecais e totais. Significa que a água que chega às torneiras pode ser consumida diretamente, desde que todas as instalações domiciliares estejam nas condições devidas, o que deve ser providenciado pelo usuário.

Análises físico-químicas

O resultado da pesquisa não surpreende os técnicos do Dmae. A água passa por análises físico-químicas a cada duas horas nas estações. Diariamente é feita uma análise microbiológica mais aprofundada e, a cada 15 dias, cerca de

270 pontos na rede de distribuição são estudados.

O trabalho da Divisão de Pesquisa do Dmae reforça esse controle, monitorando os pontos de captação e a qualidade da água tratada segundo os parâmetros constantes na Portaria 518 do Ministério da Saúde.

Igualmente são monitorados os produtos químicos utilizados nas estações, a fim de verificar possíveis contaminações provenientes de cargas de produtos de má qualidade e que possam comprometer a potabilidade da água distribuída.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.628, de 24 de novembro de 2004.**

Desafeta do uso de bem comum do povo e autoriza a alienação da passagem de pedestres nº 01 do Loteamento Três Figueiras à Janifer Administração e Participações Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso de bem comum do povo a passagem de pedestres abaixo descrita:

"Uma área com 116,80m², localizada no Bairro Três Figueiras, no quarteirão formado pelas Avenidas Dr. Nilo Peçanha e Teixeira Mendes e Rua José Antônio Aranha, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4m no alinhamento da Avenida Dr. Nilo Peçanha; ao norte, mede 4m limitando-se com propriedade do Country Club de Porto Alegre; a leste, mede 29,20m e limita-se com o imóvel localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2526, onde foi construído o Condomínio Edifício Royal Gate; e a oeste, mede 29,20m limitando-se com propriedade de Janifer Administração e Participações Ltda."

Parágrafo único. O imóvel descrito no "caput" deste artigo foi avaliado em R\$ 23.541,04 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), tendo por referência o mês de maio de 2004.

Art. 2º Fica autorizado o Município a alienar o imóvel descrito no artigo anterior à empresa lideira Janifer Administração e Participações Ltda.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em uma única parcela, à vista, no ato de assinatura da escritura, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99, da Secretaria Municipal da Fazenda, e o valor a que se refere o parágrafo único do art. 1º será reajustado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, quando da assinatura da escritura.

Art. 3º As despesas decorrentes da alienação serão suportadas pela adquirente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.629, de 24 de novembro de 2004.

Declara de utilidade pública o Grêmio Literário Castro Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Grêmio Literário Castro Alves, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Verle,
Prefeito.

Maria de Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 509, de 24 de novembro de 2004.

Altera o regime urbanístico em área específica a ser observada na Área Especial de Interesse Institucional – Porto Seco –, com gravame estabelecido pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA –, e regime urbanístico definido pela Lei Complementar nº 324, de 25 de maio de 1994, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 2 da Lei Complementar nº 324, de 25 de maio de 1994, pela inclusão da atividade residencial (Habitação Unifamiliar) em área localizada nos limites do gravame da Área Especial – Porto Seco - estabelecida pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA.

Art. 2º A localização da área a ser incluída a atividade residencial fica restrita e definida conforme padrões constantes no Anexo 1 desta Lei Complementar.

Art. 3º Para o uso residencial, na área objeto desta Lei Complementar, adotar-se-á o regime urbanístico estabelecido pela Macrozona 3; Unidade de Estruturação Urbana 034; Subunidade 4, cujos códigos são:

- I - Densidade: 05;
- II - Atividade: 09;
- III - Índice de Aproveitamento: 05;
- IV - Volumetria: 05.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
Aprovada em 19/11/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
(Minuta)
LEI COMPLEMENTAR Nº

ÁREA A SER INCLUIDA A ATIVIDADE RESIDENCIAL
--- LIMITE DO GRAVAME EXISTENTE

João Verle
PREFEITO MUNICIPAL

Adeli Seli
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD., IND. E COMÉRCIO

Carlos Eduardo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ANEXO 1

DATA: / /

DECRETO Nº 14.710, de 12 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.851.550,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.851.550,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0201-2016 - Centros Administrativos Regionais
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 10.571,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem
4490 - Investimentos R\$ 80.735,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO
0700-1009 - Administração do Programa - PMPA
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.139,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2019 - Direitos Humanos e Cidadania
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 25.000,00
0800-2055 - Assessoramento Geral
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 14.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-2036 - Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais
4490 - Investimentos R\$ 16.203,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 317.062,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 - Desapropriações - BID
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.964,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
4490 - Investimentos R\$ 165.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2086 - MOVA/POA
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 81.000,00

1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 56.386,00

1502-2093 - Transferências aos Conselhos Escolares - Ensino Regular
4450 - Investimentos R\$ 3.020,00

1502-2095 - Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 7.696,00

1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 34.864,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.192,00

1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 123.000,00
4490 - Investimentos R\$ 1.110.888,00

1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - OP
4490 - Investimentos R\$ 249.030,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2188 - Dívida Externa
4690 - Amortização da Dívida R\$ 550.000,00

Total das Suplementações: R\$ 2.851.550,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO
0201-2016 - Centros Administrativos Regionais
4490 - Investimentos R\$ 10.571,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF
4490 - Investimentos R\$ 170.103,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2055 - Assessoramento Geral
4490 - Investimentos R\$ 14.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2041 - Descentralização da Cultura
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 26.203,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 - Desapropriações - BID
4490 - Investimentos R\$ 550.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1503-2329 - Educação Adicional para Afro-descendentes
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-1054 - Obras e Equipagem Serviços de Saúde
4490 - Investimentos R\$ 6.270,00

Total das Reduções: R\$ 792.947,00

II - no valor de R\$ 1.977.868,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 317.062,00 (trezentos e dezessete mil e sessenta e dois reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, R\$ 179.946,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) do Salário-Educação, R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) Convênio entre o Estado do Rio Grande do Sul para Atendimentos aos Apenados - Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE e a PMPA, R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais) do Convênio Raspadinha, R\$ 1.098.898,00 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) do Convênio Qualidade e Eficiência do SUS, R\$ 30.880,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta reais) do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde e R\$ 211.880,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais) do Convênio Federal nº 2296/2003 - Projeto Climatização - HMIPV;

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.735,00 (oitenta mil, setecentos e trinta e cinco reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	34.229.936,19
Percentual da relação entre ambos	37,03%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.711, de 17 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 309.185,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 309.185,94 (trezentos e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.187,00
6003-2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.500,00
6004-2248 - Ações de Apoio à Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	112.224,37
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.575,00
2255 - Atendimento a Idosos - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.062,05
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	114.637,52
2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv. Soc. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	45.000,00
Total das Suplementações:	R\$	309.185,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 309.185,94 (trezentos e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), provenientes do Plano de Ação entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 264.185,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) do Programa Ação Continuada e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.714, de 18 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 7.402.000,00 no DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 7.402.000,00 (sete milhões, quatrocentos e dois mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-1154 - Projeto Integrado Sócio Ambiental - UEP - DMAE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
4000-2004 - Vale-Alimentação		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	320.000,00
4000-2176 - Sentenças da Justiça		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	26.000,00
4490 - Investimentos	R\$	186.000,00
4000-2220 - Processamento de Dados/Informática		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.050.000,00
4000-2221 - Tratamento, Distribuição, Manutenção e Operação de Água e Esgotos		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	600.000,00
4000-2224 - Encargos Gerais do Departamento		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	4.350.000,00
4000-2223 - Lançamento, Medição e Administração de Receitas		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	160.000,00
4000-2228 - Juros, Encargos e Amortização		

da Dívida Contratada		
4690 - Amortização da Dívida	R\$	700.000,00
Total das Suplementações:	R\$	7.402.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000-1154 - Projeto Integrado Sócio Ambiental - UEP - DMAE		
4490 - Investimentos	R\$	1.205.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4000-09999 - Reserva de Contingência		
9999 - Reserva de Contingência	R\$	6.197.000,00
Total das Reduções:	R\$	7.402.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.718, de 22 de novembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.496.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.496.000,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 - Direção Superior		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	520.000,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

0300-2023 - Assistência Jurídica Municipal		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.000,00
0300-2024 - Biblioteca Sirel		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

0500-2028 - Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1002-2043 - Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho - Usina do Gasômetro		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	30.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2058 - Conselhos Tutelares		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	450.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2025 - Administração Central		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	185.000,00
1201-2068 - Sistema de Documentação		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.000,00
1203-2069 - Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	12.000,00
1203-2071 - Recrutamento e Seleção de Pessoal		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1303-2073 - Contadoria-Geral 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.000,00	Informações Funcionais 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 53.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-2138 - Encargos de Previdência 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 740.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1402-2080 - Escritório de Projetos e Obras 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 250.000,00
1502-2099 - Encargos de Previdência - IAPAS, FGTS - Educação Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 220.000,00	1403-2075 - Licenciamento, Vistoria e Fiscalização 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 53.000,00
1502-2113 - Encargos de Previdência - IAPAS, FGTS - Ensino Regular 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 890.000,00	1405-2078 - Conservação de Estradas de Rodagem 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 750.000,00
1502-2116 - Encargos de Previdência - IAPAS, FGTS - Educação Infantil 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 360.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.510.000,00
1502-2117 - Encargos de Previdência - MFM, IAPAS, FGTS-FUNDEF 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.300.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 420.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1702-2129 - Transporte Urbano 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00
1604-2124 - Fiscalização 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 600.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-2138 - Encargos de Previdência 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1701-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2002-2161 - Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1803-2282 - Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101-2138 - Encargos de Previdência 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.020.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2003-2163 - Preservação da Flora e da Fauna 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00	Total das Reduções:	R\$ 9.496.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101-2170 - Pessoal à Disposição 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.170.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2004.	
2101-2185 - PASEP 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 850.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2004.	
Total das Suplementações:	R\$ 9.496.000,00	João Verle, Prefeito.	
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vi- gente:		André Passos Cordeiro, Coordenador-Geral do GAPLAN.	
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0300-2021 - Assessoramento Jurídico 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 198.000,00	Registre-se e publique-se Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.	
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-1003 - Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 90.000,00	DECRETO Nº 14.721 de 23 de novembro de 2004.	
0400-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 120.000,00	Abre créditos suplementares no valor de R\$ 447.190,00 no DMAE e dá outras providências.	
0400-2027 - Conservação de Rede Pluvial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.000,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezem- bro de 2003,	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-2029 - Administração Centralizada e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00	D E C R E T A:	
0601-2030 - Esporte e Recreação 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.000,00	Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municip- pal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 447.190,00 (quatrocentos e quaren- ta e sete mil e cento e noventa reais), sob as seguintes classificações orçamentá- rias:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2056 - Guarda Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 50.000,00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-2221 - Tratamento, Distribuição, Manutenção e Operação de Água e Esgotos 3390 - Outras Despesas Correntes	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-2025 - Administração Central 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 180.000,00	R\$ 381.790,00	
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 1101-2055 - Assessoramento Geral 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 450.000,00	4000-2224 - Encargos Gerais do Departamento 3390 - Outras Despesas Correntes	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1201-2065 - Modernização Administrativa 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 40.000,00	R\$ 65.400,00	
1202-2066 - Transporte Administrativo - Frota Oficial 3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.000,00	Total das Suplementações: R\$ 447.190,00	
1203-2064 - Sistema de Registros, Direitos e		Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo arti- go anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200 - 9999 - Reserva de Contingência	

9999 - Reserva de Contingência R\$ 447.190,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.722, de 23 de novembro de 2004.

Abre Crédito Suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-2025 - Administração Central	
390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 390.000,00
3101-2004 - Vale - Alimentação	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 400.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações	
4690 - Amortização da Dívida	R\$ 400.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a"

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	34.426.236,19
Percentual da relação entre ambos	37,25

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2004

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO.

Considerando a mudança na Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 1º de janeiro de 2005;

considerando que os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração estão vinculados à proposta político-administrativa que encerra o mandato dia 31 de dezembro de 2004;

considerando a prerrogativa do Prefeito que tomar posse em 1º de janeiro de 2005 para a nomeação em cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;

considerando que inciso III do art. 29 da Constituição Federal determina que a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito ocorrerá no dia 1º de janeiro ao ano subsequente ao da eleição;

considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal, o que pode ser realizada pelos servidores detentores de cargos de provimento efetivo designados para o exercício de funções gratificadas;

DETERMINO:

I – Todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão deverão ser exonerados a contar de 1º de janeiro de 2005, inclusive.

II – Excetuam-se do disposto no item I desta Ordem de Serviço, os titulares dos 40 (quarenta) cargos em comissão de Conselheiros Tutelares.

III – A competência para a exoneração dos detentores de cargos de provimento em comissão da Administração Centralizada é do Secretário Municipal de Administração, conforme inciso II do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997.

IV – Aos Diretores-Gerais das Autarquias e Presidente da Fundação, compete a exoneração dos respectivos detentores de cargos de provimento em comissão.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 9.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 18.11.04 (processo 1.54018.04.8).

CONCEDE a PAULO SÉRGIO CHICUTA, 45585.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22.11.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 19.11.04 (processo 1.54669.04.9).

CONCEDE a JAIR VALÊNCIO PEREIRA, 46460.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.10.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco – chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 445 de 19.11.04 (processo 1.54569.04.4).

CONCEDE a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.4.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.1.8, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 22.11.04 (processo 1.54349.04.4).

CONCEDE a MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASILEL, 50056.1, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 27.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 22.11.04 (processo 1.54734.04.5).

CONCEDE a JOAQUIM MARQUES, 22538.3, pedreiro, OP.1.10.04.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 6.3.97, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 22.11.04 (processo 1.54535.04.2).

DESIGNA ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vilas/SVEO/DOP, a contar de 4.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 429 de 10.11.04 (processo 1.52568.04.0).

DESIGNA ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 1º.10.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619021, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 17.11.04 (processo 1.54154.04.9).

DESIGNA ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 20.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 440 de 17.11.04 (processo 1.54155.04.5).

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, de 1º a 31.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 17.11.04 (processo 1.54133.04.1).

DISPENSA HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 53749.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vilas/SVEO/DOP, a contar de 4.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302007, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 10.11.04 (processo 1.52568.04.0).

DISPENSA, por solicitação, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 1º.10.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 17.11.04 (processo 1.54154.04.9).

DISPENSA, por solicitação, FLÁVIO NUNES GRECCO, 90711.2, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 5.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 17.11.04 (processo 1.54155.04.5).

EXCLUI CICERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS, 14020.2, jardineiro, OP.1.21.04, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 2.10.04, através do Ato 443 de 18.11.04 (processo 1.50288.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.3.04, ADÃO DOS SANTOS E SOUZA, 13996.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 40469794020, PASEP 10258545833, através do Ato 1572 de 17.11.04 (processo 1.15479.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.8.04, aos dependentes de LUIZ DAGOBERTO NUNES LONGARFINO, 20151.7, falecido em 13.8.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com os proventos proporcionais a 11666/12775d, através do Ato 193 de 1º.9.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ADÍLIA RODRIGUES XAVIER, 5273.8, CPF 40226093034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média 130 horas, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outra possível pensionista, CPF 12251739068, PASEP 10042675224, através do Ato 1593 de 17.11.04 (processo 1.45773.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISAIAS MONTEIRO DOS SANTOS, 66.0, falecido em 27.9.75, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ALBANO SANTOS, 2402.6, CPF 34980970087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 6 (19%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h29min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1586 de 18.11.04 (processo 1.61994.02.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MIRIAM GOZZER KRUG, 82665.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 200 de 16.11.04 (processo 1.50390.04.0).

CONCEDE a REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 52495.9, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 201 de 16.11.04 (processo 1.50389.04.1).

CONCEDE a MÁRCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo I, correspondente ao padrão M2, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “b” e 25, alínea “a” da Lei 6151/88, através do Ato 202 de 16.11.04 (processo 1.52014.04.5).

CONCEDE a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 53507.0, professor, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 203 de 16.11.04 (processo 1.47067.04.7).

CONCEDE a ROSÂNGELA DE LIMA MESQUITA,

15570.5, professora, ED.1.03.M1.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 204 de 16.11.04 (processo 1.51296.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ ACESSO a JOSÉ RODINEI GEIB, 60242.5, por progressão funcional, à referência “B”, no cargo de técnico em educação, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6309/88 e de acordo com o disposto no artigo 20 do anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 90 de 16.11.04 (processo 7.586.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CRISTINA WEILER, 60234.2, o Ato 72 de 14.10.04, que dá acesso a servidora, por progressão funcional, à referência “B”, a contar de 1º.1.03, através do Ato 91 de 16.11.04 (processo 7.586.03.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 42883.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Serviços Externos, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão de Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130002, lotação 11302005, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.11.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, por motivo de substituição de CC, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 19.10.04.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 19.10.04.

DESIGNA MARIA PAULA LÜDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301005, substituindo JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, de 25.10 a 8.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 21.10.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, por motivo de responder por outra função exclusiva, através da Portaria 182 de 3.11.04.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.10606, por motivo de licença-prêmio, de 25.11 a 24.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 188 de 10.11.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 26.11 a 10.12.04, em regime de dedicação

exclusiva, através da Portaria 189 de 10.11.04.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outro CC, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 195 de 18.11.04.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 58667.7, médica, ES.1.24.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a se afastar do exercício de suas funções, de 5 a 10.10.04, para participar do Educational Symposium on Hematological Malignancies, em Houston/Texas/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 22.11.04 (processo 1.44299.04.4).

CONCEDE autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 48496.4, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do exercício de suas funções, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, por dois anos, a contar de 1º.8.04, a fim de realizar Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 23.11.04 (processo 1.36617.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 19.10 a 17.11.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 721 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

CONCEDE a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, coordenadora, código 11170001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.4.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 795 de 19.11.04 (processo 1.2076.03.9).

CONCEDE a LISSANDRO TARSO, 89760.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 825 de 23.11.04 (processo 1.55191.04.5).

CONCEDE a ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 832 de 24.11.04 (processo 1.45556.04.0).

CONVOCA FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 19.10 a 17.11.04, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 719 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

CONVOCA LISSANDRO TARSO, 89760.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.11.04, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 826 de 23.11.04 (processo 1.55192.04.1).

CONVOCA ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 88971.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 827 de 24.11.04 (processo 1.51187.04.3).

CONVOCA NELLY BUENO PINHEIRO, 83771.6, auxiliar técnica, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 828 de 24.11.04 (processo 1.51183.04.8).

FAZ CESSAR, de 6.10 a 5.11.04, em relação a ÂNGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 109 de 19.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 722 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

FAZ CESSAR, de 14.10 a 17.11.04, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 723 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

FAZ CESSAR, em relação a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 19.10 a 17.11.04, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 724 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 69533.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 101 de 1º.8.03, que concedeu, a contar de 7.5.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 801 de 22.11.04 (processo 1.54244.04.8).

MODIFICA a Portaria 244 de 10.9.04, em relação a LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar os efeitos da Portaria 1972 de 29.11.02, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data que passa a ser a contar de 1º.4.04, através da Portaria 766 de 17.11.04 (processo 1.52668.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDSON WOEHLERT, 60579.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA04, para responder pela função gratificada de gestor A, 21180001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CHRISTINA LUDKE, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD09, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 165 de 22.6.04.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 284 de 23.9.04.

DESIGNA MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, assistente administrativa, AA10406D11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 299 de 4.11.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de férias, de 21.10 a 4.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 300 de 1º.10.04.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.10 a 4.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 301 de 1º.10.04.

DESIGNA VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902C06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente adminis-

trativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 26.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 10.11.04.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 6.10.04.

DESIGNA EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA10406C09, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 314 de 6.10.04.

DESIGNA ANTÔNIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5, assistente administrativo, AA10406B06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 316 de 8.10.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 335 de 19.10.04, que designou MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a MARIA LEDA MENDES DA NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, através da Portaria 356 de 23.11.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 3 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 16.11.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 16.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302001, substituindo CELITO ANGELO TERRIBILE, 58077.9, assistente administrativo, AA10406.A.5, por motivo de licença-prêmio, de 26.10 a 9.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 189 de 11.11.04.

DESIGNA VINÍCIO LINS DE FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES114NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.10 a 9.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 189 de 11.11.04.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 8.5282.04.7, iniciando WALTER SANTOS PHILIPPSEN, 8526.6; JOSÉ OSMAR ALVES, 16444.2, com fundamento nos artigos 196, incisos VII, VIII e XV, 201 e 221, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 205 de 22.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Auditório Araújo Viana/UM, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150011, 10510001, substituindo ALINE SANTOS GAMA, 61570.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.04, em regime de tempo integral, através da Por-

taria 325 de 19.10.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0 e a diretora LEONICE SORDI, 78247.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 56/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a confecção de material gráfico para o 7º Festival de Música, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.11.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 350 de 17.11.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 53/04, que trata da contratação dos serviços de sonorização, iluminação, estrutura metálica, segurança para a etapa final do 7º Festival de Música de Porto Alegre, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.12.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 353 de 19.11.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 52/04, que trata da contratação de locação de equipamentos, materiais e serviços de engenharia para execução do projeto de infra-estrutura envolvendo a montagem e desmontagem da infra-estrutura das instalações para o carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.12.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 354 de 19.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BARROS COELHO, 69038.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11160013, 16002001, substituindo LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 12.11.04.

DESIGNA MARCELO ROSA D'ÁVILA, 68061.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 21130002, 16502007, substituindo ANDRÉ LUÍS BARROS COELHO, 69038.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 12.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 49241.3, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro Brasileiro sobre Residências Terapêuticas, de 23 a 25.9.04, em Paracambi/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 16.11.04 (processo 1.45686.04.1).

DESIGNA ADRIANA TERGOLINA, 72189.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 28.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 870 de 13.10.04.

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 23.7 a 13.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 872 de 13.10.04.

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 25.9 a 19.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 873 de 13.10.04.

DESIGNA FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 59961.3, cirurgã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 14 a 24.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 874 de 13.10.04.

DESIGNA ANA LÚCIA RAFFAINER, 61588.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 90757.5, atendente de enfermagem, ME200030, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 876 de 13.10.04.

DESIGNA VALDIR CALEGARI, 60753.1, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18312001, substituindo LUCIENE CARDOSO SCHERER, 72497.1, farmacêutica, ES120NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 943 de 10.11.04.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI F. KENIGER, 92111.3, cirurgã-dentista, ME200069, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 21.9 a 5.10.04, através da Portaria 945 de 12.11.04.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 881 de 3.11.04, no Diário Oficial de Porto Alegre 2409 de 19.11.04, referente a substituição de função gratificada de ROSA VIRGÍNIA DA COSTA, 63009.5, por CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, de 3 a 17.11.04, tendo em vista a substituta não estar apta a exercê-la, através da Portaria 979 de 19.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA DOS SANTOS, 41768.3, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98 da Limpeza/NSG, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1084 de 17.11.04 (processo 1.26790.04.1).

CONCEDE a VERA LÚCIA DE SOUZA FORTES, 46800.9, auxiliar de cozinha com delimitação de tarefas, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1085 de 17.11.04 (formulário 2029).

CONCEDE a FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 64241.3, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1102 de 19.11.04 (formulário 4344).

DELIMITA atribuições a RENATO ANACLETO KLASSMANN, 19853.1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, não devendo ser predominantes, em toda a jornada de trabalho, as atividades que envolvam movimento repetitivos com os membros superiores, como digitação e escrita, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 17.11.04 (processo 1.31283.04.7).

PRORROGA a Portaria 713/03, de estágio experimental, de MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 17944.0, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, de 4.12.03 a 3.6.04, através da Portaria 1068 de 16.11.04 (processo 1.9592.02.4).

PRORROGA a Portaria 1068/04, de estágio experimental, de MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 17944.0, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, por até seis meses, a contar de 4.6.04, através da Portaria 1070 de 16.11.04 (processo 1.9592.02.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILI POZZEBON, 72191.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603006, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.10 a 8.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 201 de 21.10.04.

DESIGNA JOÃO BATISTA ALVES PORTO, 53666.4, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo ROBERTO BRASIL CUTRONEO, 53644.1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 16.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP121.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 48751.2, jardineiro, OP.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 13.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 204 de 28.10.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, em substituição ao engenheiro SÉRGIO LUÍS COTRIM, 86044.5, para integrar a Comissão de Licitação constituída pela Portaria 120/04 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente a Concorrência 2/1.31052.04.5, cujo objeto é operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre, através da Portaria 138 de 23.11.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, professor, 53428.9 e FRANCISCO DUBLIN O. DE BRITO, professor, 22784.3, os quais não constam na Portaria 45 de 16.9.04, para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 24.5 a 1º.12.04, a Comissão Especial para planejar, coordenar e operacionalizar as atividades pertinentes ao controle e registro de bens patrimoniais, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 56 de 23.11.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo; GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administradora; REGINA SOUSA MARTINS, 46215.0, assistente administrativa e SONILÚCIA DOS SANTOS SILVA, 86610.3, técnica em contabilidade; sob a presidência do primeiro, para constituírem, de 23.11 a 31.12.04, no âmbito do Gabinete de Planejamento, a Comissão Interna de Inventário de Bens Patrimoniais, conforme Instrução Normativa 2/04/COPAM/SMF, através da Portaria 19 de 23.11.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 309.5, assessora jurídica nível 6; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 152.9, auxiliar técnico administrativo nível 11 e PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicâncias, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1512.04.8, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133/85. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação, através da Portaria 369 de 16.11.04.

DESIGNA MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL, 60216.9, técnica educação - pedagoga, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder como assistente de gerência, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 13 a 22.10.04, em razão de férias do titular MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico - assistente administrativo, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 370 de 16.11.04 (Memo 308/04 Centro Regional Nordeste).

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 720 de 11.11.04 (processo 1.52439.04.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
53039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	de 14.10 a 17.11.04
54766.1	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO	de 28.10 a 23.12.04
69184.0	ÂNGELA FOLETTO	de 6.10 a 5.11.04
83586.0	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO	de 28.10 a 23.12.04
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 8.10 a 7.11.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.43379.04.4 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de abono de falta ocorrida em 5.3.03, apresentada por ENAURA COSTA ALVES, 42801.1, operária celetista, da Secretaria Municipal de Educação, em face da prescrição administrativa, de acordo com o artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43987.04.4 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de abono de faltas nos plantões dos dias 26 e 28.6.04, em face do pronunciamento da chefia, em relação a RENE BOANERGES DA S. DA COSTA.

Processo 1.45268.04.5 – Indefere, em 22.11.04 a solicitação de pagamento de um terço de férias relativo ao seu ingresso, apresentada por ROSIMARI FAVRETO BENETTI, 12396.8, aposentada, professora, por improcedência da solicitação e falta de amparo legal.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.58166.03.3 - Defere, em 23.11.04, a solicitação de abono das meias faltas, código dois, apresentada por JORGE RENATO DIB, 14387.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, de 8 a 12, de 15 a 19 e de 22 a 26.9.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.47944.04.8 – Defere parcialmente, em 12.11.04, a solicitação de abono, apresentada por CARMEM LÚCIA CAIAFFO WINCK, 14789.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto as faltas, código um, dos dias 15 e 16.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.45925.03.8 - Concede, em 22.11.04, a LUIZ CAETANO COELHO, 13924.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47250.04.6 - Concede, em 16.11.04, a GLÁDIS TOSON DA COSTA, 15651.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.9.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 27.9.04, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.48910.04.0 - Concede, em 16.11.04, a JOAQUIM MARQUES, 22538.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 17.10.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49392.04.2 - Concede, em 16.11.04, a JOSÉ FRANCISCO URBANO, 21816.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22.9.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52931.04.5 – Assegura, em 22.11.04, a MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 43048.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.53411.04.8 - Concede, em 22.11.04, a VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA, 21343.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.1.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55503.04.7 - Concede, em 19.11.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	44.629.4	SERGIO SILVEIRA DA SILVA	22.01.88/04.10.04	C.L.T.
DEP	47.515.2	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
DEP	47.533.5	JACINTA HELENA MATTE	19.10.99/18.10.04	QUADRO
DEP	62.159.9	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	31.10.99/30.10.04	QUADRO
GAPLA	47.604.4	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	30.10.99/29.10.04	QUADRO
GP	13.470.0	ARMANDO PIERRE GAULAND	25.10.99/24.10.04	QUADRO
GP	71.494.9	CLAUDIA DA SILVA MARQUES	29.07.99/14.10.04	EXTERNO
SMS	58.412.8	RAQUEL SIMONE NYSTRÖN	26.10.99/25.10.04	QUADRO
PD	13.101.1	OLI ERICO DA SILVA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
PD	18.970.4	LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	22.10.99/21.10.04	QUADRO
PD	47.104.5	MARIA DE FATIMA S DE CASTRO	13.03.99/30.10.04	QUADRO
PD	47.411.4	MARIANE KOHLMANN	06.10.99/05.10.04	QUADRO
PD	47.541.8	JANE DE AGUIAR ARAUJO	23.10.99/22.10.04	QUADRO
PGM	46.258.0	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	26.10.99/30.10.04	QUADRO
PGM	57.375.8	DINO GRISCI JUNIOR	04.10.99/03.10.04	QUADRO
PGM	58.301.3	ALEXANDRE MOLENDIA	05.10.99/04.10.04	QUADRO
SGM	18.542.1	MARLENE TEREZINHA SEVERO	24.10.99/23.10.04	QUADRO
SMA	17.930.9	MARIA GIRA O DA FONSECA	24.02.99/19.10.04	QUADRO
SMA	58.376.5	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMAM	13.773.7	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	02.10.99/01.10.04	QUADRO
SMAM	21.343.9	VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA	09.10.99/08.10.04	QUADRO
SMAM	22.419.6	ANTONIO CARLOS B VIEIRA	22.10.99/21.10.04	QUADRO
SMAM	58.297.3	JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA	05.10.99/04.10.04	QUADRO
SMAM	58.322.9	MARIA SALETE TOMASI	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMAM	58.823.6	DENISE GOMES PACHECO	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMC	18.983.7	OSORIO ANTONIO C DA ROCHA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMC	46.357.0	MARISTELA EMIKA SAITO LANG	02.12.98/18.10.04	QUADRO
SMDHS	16.479.8	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SME	58.362.5	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SME	58.363.3	ENEIDA FEIX	17.10.99/16.10.04	QUADRO
SME	58.374.0	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SME	72.128.2	RONDON OSORIO P DE MEDEIROS	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMED	13.393.4	MARIA HELOISA DA ROSA	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SMED	13.447.8	JOSE PEREIRA DA SILVA	02.10.99/01.10.04	QUADRO
SMED	15.917.8	MARIA SALETE GREGORIO DA SILVA	08.08.99/05.10.04	QUADRO
SMED	16.157.0	ILSE TEREZINHA GIRA O KRAUSE	07.10.99/06.10.04	QUADRO

SMED	17.087.8	VALDOMIRO DA SILVA SOUZA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	18.950.6	VALKIRIA LIMA DA COSTA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.953.0	EVA MARIA MONKS CHEVARRIA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.954.8	PLACIDA MARIA ROHR HANAUER	16.10.99/15.10.04	C.L.T.
SMED	18.960.5	SUELI GOMES LEMOS	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.963.9	MARIA TEREZINHA DE QUADROS	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.965.4	REJANE CUNHA VIEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.972.0	JOVENIL FERNANDES DE OLIVEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.976.1	OLINA SIQUEIRA MELLO	16.10.99/15.10.04	C.L.T.
SMED	18.982.9	ELISABETH CHAGAS OLIVEIRA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	18.997.7	MAURO SOUZA BAPTISTA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	19.005.8	CECILIA SANTOS DOS SANTOS	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	19.028.0	MARIA EMILIA NUNES NOBRE	30.10.99/29.10.04	C.L.T.
SMED	41.472.2	EDUARDO OSORIO RODRIGUES	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMED	43.034.8	ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER	02.04.97/09.10.04	QUADRO
SMED	44.427.3	ODETE MARIA DA SILVA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	46.837.1	GELCI FERREIRA DOS SANTOS	28.09.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.314.0	SANDRA PADILHA	20.04.99/02.10.04	QUADRO
SMED	47.395.9	NILBA DAS VIRGENS MARQUES	25.09.99/17.10.04	QUADRO
SMED	47.437.9	SHIRLAINE MACHADO MISSEL	28.10.99/27.10.04	QUADRO
SMED	47.441.1	LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMED	47.446.0	ZARA MARIA MARQUES SILVA	06.10.99/05.10.04	QUADRO
SMED	47.478.3	MARIA EMILIA PEREIRA	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	47.480.9	ANA MARIA GODOY DA SILVA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	47.482.5	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	47.491.6	MARGARETE RODRIGUES	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	47.495.7	ROSANE RODRIGUES BONELLI	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	47.501.2	GISLAINE TEIXEIRA BASTOS	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	47.512.9	GENIR CARMELINDA GIORDANI	27.10.99/26.10.04	QUADRO
SMED	47.518.6	ELENITA ROSA TEDESCO	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.519.4	TELMO LUIZ ABREU DO PRADO	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMED	47.530.1	NEDI ROPKE	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	47.531.9	DENISE DA SILVA OYARZABAL	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.535.0	BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	47.540.0	LUCIA ARREGUI RISCH	23.10.99/22.10.04	QUADRO
SMED	47.602.8	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMED	47.606.9	SUZY NUNES CAMARGO	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	47.607.7	AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	47.624.2	PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMED	47.630.9	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SMED	47.643.2	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMED	47.653.1	CRISTINA JUNGMAN	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMED	56.818.8	GISLAINE DA SILVA GUEDES	06.04.99/20.10.04	QUADRO
SMED	56.849.3	DALVACI TERESINHA N. FERREIRA	08.04.99/17.10.04	QUADRO
SMED	58.118.1	ANA INES MOHR WINTER	13.09.99/17.10.04	QUADRO
SMED	58.138.9	ALANA ROSA P DE O CARVALHO	13.09.99/13.10.04	QUADRO
SMED	58.292.4	JOAO SILVEIRA ALVES	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMED	58.295.7	BETINA ESCH	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMED	58.325.2	ELIANE ROSA POSPICHIL	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	58.326.0	ANA GERTRUDES MELO CEZAR	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	58.327.8	TANIA MARA FRANCA VIEIRA	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMED	58.343.5	LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	58.348.4	LISABETE BONILHA DE A. VARGAS	14.10.99/13.10.04	QUADRO
SMED	58.379.9	OBIRACEMA VERA DE O. GARCIA	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SMED	58.382.3	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	58.387.2	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	58.402.9	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	24.10.99/23.10.04	QUADRO
SMED	58.420.1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	58.425.0	RUTH DA SILVA RIBEIRO	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	69.134.5	LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA	18.03.99/06.10.04	QUADRO
SMED	72.133.2	CLAUDE XAVIER LERPINIÈRE	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SMED	72.135.7	DORANA WAINER FERNANDEZ	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMED	72.136.5	KEILA MARIA CRUZ C DE MOLINA	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMED	72.139.9	CARLA TERESINHA A MELECHI	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMED	72.141.5	FLAVIA CRISTINA DIETRICH	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMED	72.145.6	LUCIANE CORREA DIAS	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SMED	72.147.2	ROSA MARIA BOETTCHER BOTT	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMED	72.153.0	SUSANA PETERSON	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMED	72.154.8	MARA LAGO	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMF	47.468.4	NARA BEATRIZ MACHADO	11.10.99/10.10.04	QUADRO
SMF	47.516.0	SERGIO SILVA DE SOUZA	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMF	47.517.8	MARIZETE CARDOSO DA SILVA	17.10.99/16.10.04	QUADRO
SMF	47.645.7	ODETE MENDONÇA SILVEIRA	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMF	57.631.4	ARACI INES TESSARZIK	09.08.99/01.10.04	QUADRO
SMF	58.331.0	MARIA EMILIA DOS S HYPOLITO	17.10.99/16.10.04	QUADRO
SMF	58.347.6	RAUL DIESTEL	14.10.99/13.10.04	QUADRO
SMIC	44.201.2	JORGE LUIS DOS SANTOS	27.10.99/26.10.04	QUADRO
SMIC	51.223.6	REJANE BOMZANINI	14.10.99/13.10.04	QUADRO
SMIC	58.320.3	JOSE MARIO WEYNE CORREA	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMIC	58.411.0	ELIANE DE ALMEIDA C. FERNANDES	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMOV	6.535.9	LAURO MERCANTI	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMOV	12.861.1	LUIZ FERNANDO COLOMBO	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMOV	18.992.8	ANTONIO OSVALDO F DE OLIVEIRA	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMOV	25.193.4	VALTER POESTER ALBUQUERQUE	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMOV	47.599.6	ROGERIO PRIMI	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SMOV	58.303.9	ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	05.10.99/04.10.04	QUADRO
SMOV	58.339.3	TELMO FORSELIUS STEKICH	13.10.99/12.10.04	QUADRO
SMS	13.430.4	MARIA DA CONCEIÇÃO F M D SILVA	22.10.99/21.10.04	QUADRO
SMS	16.162.0	MARIA SALETE CAMPOS SCHERER	25.10.98/24.10.04	QUADRO
SMS	18.914.2	CLEVI ELENA LAGNI	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SMS	18.949.8	ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO	29.10.99/28.10.04	QUADRO
SMS	40.449.1	ADRALDO CESAR DE OLIVEIRA	30.07.97/08.10.04	QUADRO
SMS	41.827.7	ANA MARIA HENK	03.07.86/16.10.04	QUADRO
SMS	42.647.8	ELLEN GOLDMAN BURD	12.02.98/04.10.04	QUADRO
SMS	43.276.5	ELTON ARMANDO LOUREIRO	04.05.98/20.10.04	QUADRO
SMS	43.689.9	VANIA ROSELI CORREA DE MELLO	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMS	46.269.7	JOSE LUIZ NEJAR	26.09.99/02.10.04	QUADRO
SMS	46.358.8	RENATO ROITHMANN	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMS	47.370.2	ANELISE BREIER	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMS	47.505.3	DEJANIRA MORAIS MACHADO	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMS	47.507.9	ISAURA FALLER	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SMS	47.510.3	EDUARDO BERNARDON	16.10.99/15.10.04	QUADRO
SMS	47.641.6	LUIZ NEREU DO VALE OLAZ	01.11.99/31.10.04	QUADRO
SMS	49.336.1	ELCINO JOAO VIDALETI	29.10.99/2	

SMS	58.433.4	SOLANGE FERRAZ COSTA	31.10.99/30.10.04	QUADRO
SMS	72.137.3	LUCIANE MALTCHIK	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SMS	72.140.7	ELIANE NETO SIQUEIRA	19.10.99/18.10.04	QUADRO
SMS	72.142.3	EDUARDO EMERIM	15.10.99/14.10.04	QUADRO
SMS	72.146.4	LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES	25.10.99/24.10.04	QUADRO
SMS	72.150.6	RITA BEATRIZ DA SILVEIRA FRIAS	22.10.99/21.10.04	QUADRO
SMS	72.151.4	LEDI MARIA KNEBEL CROCCO	21.10.99/20.10.04	QUADRO
SMS	72.155.5	HELENA MARIA BIASON RIEIRA	28.10.99/27.10.04	QUADRO
SMS	72.168.8	EWERTON LUIZ BREYER	02.10.99/01.10.04	QUADRO
SMT	14.885.8	PAULO RENATO PROKOPIUK	24.10.99/23.10.04	QUADRO
SMT	58.288.2	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SMT	58.419.3	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	26.10.99/25.10.04	QUADRO
SPM	21.809.9	JOSE CARLOS L DE ARAUJO	07.10.99/06.10.04	QUADRO
SPM	47.524.4	JERONIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA	20.10.99/19.10.04	QUADRO
SPM	58.360.9	MILTON DA SILVA PAZ	18.10.99/17.10.04	QUADRO
SPM	58.388.0	ELIZABETH TEREZINHA M FONTOURA	24.10.99/23.10.04	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 47388.4 NELI NELCINDA KRAWKZYK
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/09/99 A 17/09/04, FACE REVISÃO

PGM 68876.2 ANDRE SANTOS CHAVES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 10/02/99 A 09/02/04, FACE REVISÃO

SMAM 86073.4 ANA LUCIA GOMES DONIA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 04/01/99 A 03/01/04, FACE REVISÃO

SMED 52255.7 ANDREA MATOS ZENARI MUNARI
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/03/92 A 04/03/97, FACE REVISÃO

SMOV 25193.4 VALTER POESTER ALBUQUERQUE
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/06/99 A 17/06/04, FACE REVISÃO

SMS 44281.4 MARIA JENECA DA S. MONTEIRO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/11/92 A 06/09/03, FACE REVISÃO

SMT 14885.8 PAULO RENATO PROKOPIUK
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/06/92 A 23/10/99, FACE REVISÃO

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49437.04.6 – Modifica, em 23.11.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2393 de 25.10.04, que trata de concessão de licença-prêmio a servidores do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto ao cargo de JÓICE MITTMANN, 69.5, que passa a ser técnica em contabilidade, e não como constou.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41708.04.0 – Defere parcialmente, em 23.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, 58199.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.26436.04.3 – Indefere, em 18.11.04, em relação a ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, da Divisão Comercial, a vantagem do artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, com base na informação da PREVIMPA-UCRA.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS**DILAÇÃO DE PERÍODO ELEITORAL**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2004, no auditório da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, sito na Rua dos Andradas 680, 4º andar, com a presença de 30 pessoas representando 24 entidades,

COMUNICA:

- que deliberou por unanimidade a dilação do período eleitoral a fim de que todas as entidades que compõem o referido Conselho tenham a oportunidade de manifestar-se quanto a eleição da nova direção;
- ficou definido como período eleitoral os dias 26, 29 e 30 de novembro de 2004 e o dia 1º de dezembro de 2004;
- sendo o local de votação no Conselho Municipal de Direitos Humanos, sito na Rua João Alfredo, 607;
- o horário de votação fica estabelecido entre as 8h30min e as 12h e 13h30min e as 18h.

Porto Alegre, em 25 de novembro de 2004.

COMISSÃO ELEITORAL**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Carmen Beatriz dos Reis da Silva-ME, CNPJ 92.859.735/0001.93 e Inscrição Municipal 084779.2.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 18 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6451 de 25.11.04, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

CARMEN BEATRIZ DOS REIS DA SILVA-ME.

EDITAIS

**LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO ELETRÔNICO 32/04
PROCESSO 001.034567.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a não apresentação de propostas, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 64/04
PROCESSO 001.048823.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Pontes Distr. de Maq. e Equipamentos Ltda.-LOTES: 1 e 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 72/04
PROCESSO 001.051470.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Dentária Sulina Ltda.-LOTE: 1.
 Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegre Ltda.-LOTES: 2, 3, 4, 5.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 259/04

PROCESSO 001.055170.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit p/ anestesia peridural e raquidiana sem agulha
ITEM 1 - Laboratórios B. Braun S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 37.256,90
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/04
PROCESSO 001.040505.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Linha Médica Comércio Repres. e Import. Ltda.-LOTES: 2, 10
 Comércio Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-LOTE: 3
 All Medworld Ltda.-LOTE: 4
 Hospitrate Dist. de Equipamentos Hosp. Ltda.-lote: 7
 LOTES DESERTOS: 5, 8
 LOTES FRACASSADOS: 1, 6, 9

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 51/04
PROCESSO 001.042263.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Porto Alegrense Maq. Calculadoras Ltda.-LOTE: 4.
 Conect Corp Comercial Ltda.-LOTE: 3.
 LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 5.
 LOTE DESERTO: 6.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

**EXTRATOS DE CONTRATOS****PROCESSO 3498/04**

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais três meses, a partir de 1º de novembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3855/04

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 7 exclui equipamentos do Anexo I-A do Contrato e modifica o valor total do Contrato, o qual passa a ser de 1.443,05, a partir de 1º de novembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 22.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4283/04

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 20 de outubro de 2004, e reajusta a importância mensal em 11,91%, a partir de 1º de novembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, e 65, II, "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4461/04

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 6 prorroga o prazo de vigência

Câmara Municipal de Porto Alegre

do Contrato por mais 12 meses, a partir de 31 de outubro de 2004; reajusta em 11,91% os valores do equipamento descrito na letra "a" do subitem 9.1, da cláusula nona, 1, do instrumento contratual; substitui o equipamento Majestik 5790 pelo equipamento WP 32, com o custos de R\$ 4.627,30, para uma franquia de 2.500 cópias, de R\$ 0,83, por cópia excedente colorida, e de R\$ 0,12, para cópias preto e branco; determina os materiais a serem fornecidos anualmente para atender à franquia contratada com a cobertura de 40%.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4605/04

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência (Centro de Educação Profissional Padre João Calábria).

OBJETO: Fornecimento de 12.000 envelopes pardos, grandes, com entrega parcelada.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o adimplemento total da obrigação assumida, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 115/04 e Anexos.

PROCESSO 4905/04

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais dois anos, a partir de 28 de dezembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4922/04

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 12 meses, a partir de 13 de dezembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4928/04

CONTRATADA: Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 10 meses, a partir de 15 de dezembro de 2004, e reajusta a importância global do prevista no subitem 10.1 do Contrato, a qual passa a ser de R\$ 38.717,40.

DATA DA ASSINATURA: 8.11.04.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, e 65, II, "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5029/04

CONTRATADA: M & C Gráfica Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais seis meses, a partir de 24 de outubro de 2004, e altera o valor total do Contrato, previsto no subitem 9.1 do instrumento contratual, devido à correção do valor unitário, que passa de R\$ 6,76 para R\$ 8,11.

DATA DA ASSINATURA: 23.11.04.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FASE DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 165/04
PROCESSO 001.044131.04.6

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE- SOFTWARE, TREINAMENTO E HARDWARE.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada para análise e julgamento do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso relativo à fase do julgamento da habilitação, por parte da empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., que foi juntado aos autos do referido expediente, na data de 26 de novembro de 2004.

A contar da data desta publicação, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação dos referidos recursos, conforme estabelece o item 21.4, do edital. Os autos do citado processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados na Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10º andar, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 19/04
PROCESSO 001.034164.04.9

CURTAS NAS TELAS - 29ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 14 de dezembro de 2004, às 14 horas reunir-se-á a Comissão de Seleção do Concurso em epígrafe a fim de definir os seis filmes selecionados para a 29ª edição do projeto.

A reunião será realizada na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 78/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviço de diagramação de 6 revistas, 1 relatório ambiental, 1 balanço social e criação de projeto gráfico de atividades, 4 folders e 10 cartilhas para o programa de perdas".

EMPRESAS HABILITADAS: Editora Gráfica Eficiência Ltda., Gouvea e Viani Ltda., Cpar Comunicação e promoção Ltda., Veraz Comunicação Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Publicato Design Editorial Ltda, por não apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.; Sigla Comunicação Expressa Ltda, por não apresentar o Contrato Social da empresa.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 2 de novembro de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 119/04

AQUISIÇÃO DE TRINCOS,
PÁRA-CHOQUES E BATENTES

APRESENTAÇÃO DE NOVAS
PROPOSTAS COMERCIAIS

Nos termos do § 3º, artigo 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de três dias úteis para que os licitantes apresentem novas propostas comerciais conforme segue: Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (itens 687 e 76937). Itaipu Autopeças Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 26806, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 75896, 75898, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635 e 98278). Porto Ônibus Com. Rep. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 74489, 75896, 75898, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481 e 84050). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 10512, 10587, 10637, 687, 73741, 74489, 74667, 75862, 75892, 76635, 76937, 77461, 77470, 77887, 82481, 82635, 84050, 98278, 75896 e 75898). As novas propostas serão abertas em sessão pública a realizar-se no dia 3.12.04, às 10h30min, na sede da Carris.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.032790.02.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda
OBJETO: Prorrogação da vigência, repactuação dos valores da carta-contrato, troca de quantitativo de dosímetros entre Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PAC'S, redução de um dosímetro no quantitativo da USBJ e um do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: Prorroga-se a Carta-Contrato por doze meses a contar de 1º.9.04

VALOR REAJUSTADO: R\$ 940,80

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º e parágrafo 8º, todos do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO 12/04-ELI/CAJ AO CONVITE 9/04

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construção Ltda.

PROCESSO 004.003120.04.0

FIRMADA EM: 26.11.04

OBJETO: Execução de obras de terraplenagem e drenagem superficial no Espaço Kaingangue, sito na Estrada João de Oliveira Remião, 9105

VALOR TOTAL: R\$ 72.768,93

PRAZO: 120 dias consecutivos

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004

BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,
Diretor-Geral.

AMBIENTE

Programa Arroio não é Valão comemora dez anos

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) comemora, amanhã e quarta-feira, o décimo aniversário do Programa Arroio não é Valão. Serão apresentados, na Usina do Gasômetro, das 9h às 18h, todos os trabalhos de educação ambiental realizados por meio do programa. Haverá expo-

sições fotográficas e réplicas mostrando as várias fases de um curso de água, além da Casinha do Arroio, a representação de uma casa inteiramente montada com móveis e utensílios domésticos retirados nas limpezas feitas nos arroios da cidade.

Criado em 1994, o Programa Arroio não é Valão tem caráter educativo mas também realiza ações de dragagem, desassoreamento e limpeza dos arroios da cidade, bem como a conservação da vegetação das margens e dos taludes construídos. O programa foi ampliado para a comunidade escolar em 1997.

O indicador de qualidade mais importante do programa é a crescente frequência com que comunidades se organizam em mutirões e participam da limpeza e retirada do lixo dos arroios. Por vezes, moradores se juntam à equipe do DEP para bater de porta em porta e mobilizar a comunidade.

Ivo Gonçalves



Utensílios removidos dos arroios da cidade representam as dependências de uma casa

CULTURA

CD do Festival de Música de Porto Alegre é lançado amanhã

O CD do 6.º Festival de Música de Porto Alegre será lançado amanhã, às 20h, no Bar Cidade Bossa (Rua Otávio Corrêa, 35), localizado no Bairro Cidade Baixa. A promoção é da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Diversos gêneros e estilos musicais estão representados no CD, que revela a diversidade da criação musical da cidade, reunindo 18 canções das 16 regiões do Orçamento Participativo. A produção musical do disco, gravado no Estúdio Solo, é assinada por Santiago Neto.

Canções

A seguir, a relação das músicas vencedores e seus respectivos autores e intérpretes: *Minha Parte* (Roberto Porcher e Fernanda Ramos), primeiro lugar, interpretada pela Banda Viramundéu; *Rap Cidadania* (Nelson Ávila) segundo lugar e música mais popular, interpretada por Gaviões do Rap; *Falta* (Luciana Pauli e Amaro Neto), melhor arranjo, interpretada pela Banda Anahata; *Ziguezagueando* (Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro), melhor instrumentista, interpretada por Orestes Dornelles; *Tudo vai Mudar (Acabou)* — Álvaro Neves, interpretada por Banda Siderado (melhor intérprete);

Blues Marinho (Samy Cassali, Nelnie Lorenzoni, Wilson Quadros e Eduardo Cabeça), melhor letra, interpretada por Nelnie Lorenzoni e Banda; *Pague a Conta* (Daniela Xavier), interpretada por Daniela Xavier; *Na Ação do Samba* (Bira Azevedo), interpretada pelo Grupo Semente do Samba; *A Sombra e a Pétala* (Jair Fernando Rios), interpretada por Jah Jah Rios; *O Morro (meu argumento)* (Cléber Teixeira e Rogéria de Brito), interpretada pela Banda Código Zero; - *Contradição* (Leandro Santos/Fabrcio Tavares), interpretada por Léo Congo; *Faça o Sangue Ferver nas Suas Veias* (Duda Silveira), interpretada por Duda Silveira e Grupo; *Menino de Rua* (Paulo Ricardo Lima da Silva), interpretada por Paulinho Lima; *Circunspecto Assunto* (Jorge Luís Silva), interpretada por Jorginho Brasil e Grupo; *Meu Canto* (Daniel Prado), interpretada por Daniel Prado; *Lágrimas de Fevereiro* (Nahuel Grevet), interpretada por Nahuel Grevet; *Crianças* (Roberta Machado), interpretada por Roberta Sirângelo Machado, Luísa Salceto de Barros e Eduardo Carvalho Barbosa; *Nosso Futuro não é de Ninguém* (Vinícios Lacerda Miori), interpretada pela Banda Tumour.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Aquarelarte exhibe obras de 15 artistas

Trabalhos de 15 artistas do Grupo Aquarelarte farão parte da exposição "Foco", que será aberta às 19 horas de hoje no térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre. O grupo, formado no atelier de Elisabeth Laky Gatti, do Bairro Tristeza, exibirá aquarelas que destacam elementos da natureza, figuras humanas e objetos.

Além da professora Laky Gatti, participam do Aquarelarte Analú, Armando Bianchi, Djenane Luce, Elsa Avancini, Ilane Gerhs, Ilse Gebler, Jessi Freitas, M. Cafrunty, Marly Ignez, Nara de Azevedo, Ruth Schmitz, Ursula Woodhead, Vera Damiani e Vera Lopes. Entre outros espaços, o grupo expôs na Caixa Econômica Federal, na Igreja Messiânica, na White Gallery e na Câmara.

A exposição poderá ser visitada até 10 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Porto Alegre ganhará gibiteca

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que cria o Centro de Referência do Grafismo (Regraf) e da Gibiteca João Batista Mottini. Conforme a proposta, o centro e a gibiteca deverão reunir obras em quadrinhos, charge, caricatura, cartum e ilustração editorial de autores gaúchos, brasileiros e do exterior. O acervo poderá ser consultado pela comunidade e oferecido em empréstimo. Fica estabelecido ainda que o centro e a gibiteca serão administrados por um conselho formado por servidores da Secretaria Municipal da Cultura e da Grafistas Associados do Rio Grande do Sul (Grafar).

Homenagens aprovadas

A Câmara aprovou projetos de lei que concedem as seguintes homenagens:

- a concessão póstuma do Título de Líder Comunitário para o padre Blásio Raymundo Vogel;
- Troféu Honra ao Mérito ao jornalista e ex-vereador Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa;
- Título de Cidadã de Porto Alegre à professora Mariza Silveira Alberton;
- Título de Líder Comunitário a Fábio Fernandes Santos Silva, o Fabinho;
- Título de Honra ao Mérito Policial ao delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D'Andrea;
- Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Valdeci Noemi Souza Bezerra;
- Título de Honra ao Mérito Policial para o tenente-coronel Joel Prates Pedrosa;
- Título de Esportista Exemplar para Pedro Paulo Sampaio;
- Título de Honra ao Mérito Atlético para Manoel Wilson Deorriste;
- Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre;
- Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Ana Alice Dalcin Zorzi;
- Prêmio Não às Drogas ao soldado João Luiz Correa Motta;
- Prêmio Lupicínio Rodrigues ao músico Jorge Alberto de Paula, o Jorginho do Trompete.